DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2424 DE 02 DE JULHO DE 2019

(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Nº 2344, de 22 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Artigo 1º-) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), destinado a suplementar Dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada:

28.843.0014	Pagamento de Precatórios
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
Ficha 052	.....R$ 90.000,00
04.122.0016	Manutenção da Administração
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 045	.....R$ 5.000,00
27.812.0043	Manutenção Esporte Amador
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha 230	.....R$ 2.000,00
15.452.0036	Manutenção das Vias Públicas
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 351	.....R$ 6.000,00
15.452.0037	Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Ficha 358	.....R$ 5.000,00
08.244.0051	Programa Atenção Integral Família – Serviço Convivência
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha 418	.....R$ 2.000,00
08.244.0051	Programa Atenção Integral Família – Serviço Convivência
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 419	.....R$ 2.000,00

T O T A L .....R$ 112.000,00

Artigo 2º-) O valor do presente crédito será coberto com a Anulação de Dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada:

28.841.0012	Amortização de Dívidas
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
Ficha 051	.....R$ 100.000,00
08.244.0051	Programa Atenção Integral Família – Serviço Convivência
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
Ficha 414	.....R$ 2.000,00
23.695.0021	Manutenção do MIT
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha 460	.....R$ 10.000,00

T O T A L.....R$ 112.000,00

Artigo 3º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

DECRETO Nº 2425 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

(Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências)

ADILSON BRUMATI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Nº 2344, de 22 de novembro de 2018,

D E C R E T A

Artigo 1º-) Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), destinado a suplementar Dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada:

04.122.0016	Manutenção da Administração
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Ficha 041	.....R$ 30.000,00
12.365.0024	Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 123 .....R$ 15.000,00

12.365.0026 Manutenção das Vias Públicas

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 140 .....R$ 2.000,00

12.361.0022 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 157 .....R$ 20.000,00

10.301.0035 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.32.00 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 261 .....R$ 30.000,00

T O T A L .....R$ 97.000,00

Artigo 2º-) O valor do presente crédito será coberto com a Anulação de Dotação do Orçamento vigente, abaixo discriminada:

23.695.0021 Manutenção do MIT

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha 461 .....R$ 97.000,00

T O T A L.....R$ 97.000,00

Artigo 3º-) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2019.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo